

DECRETO Nº 16018/2020

Concede o reingresso no serviço público da servidora Salete Rex.

Raul Camilo Isotton, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º CONCEDE o reingresso no serviço público, nos termos dos artigos 74 e 75 da Lei 577/93 e suas alterações, ao cargo de provimento efetivo de *Professora de Ensino Fundamental (Anos Iniciais) com Habilitação em Licenciatura Plena + Pós*, em razão da cessação da *Aposentadoria por Invalidez*, na data de 03 de outubro de 2018, junto ao Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS, da servidora **SALETE REX**, matrículas funcionais 4715-1 (1º padrão) e 4715-2 (2º padrão), portadora da Cédula de Identidade nº 4.333.962-1/PR e do CPF/MF nº 602.959.539-34, conforme protocolo nº 67898/2019, a partir de 03 de fevereiro de 2020.

Art. 2º Revoga-se o Decreto nº 9647/2012.

Art. 3º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 03 de fevereiro de 2020.

**Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos,
Estado do Paraná, aos quatro dias do mês de fevereiro do
ano de dois mil e vinte, 59º ano de emancipação.**

Raul Camilo Isotton
Prefeito

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Marcia Besson Frigotto
Secretária de Administração e Finanças